



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recibo Comunicado Resultado Veto

TEXTO DA AÇÃO

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Edivaldo Sousa Araújo,

Ciente da rejeição do Veto nº 3/2024.

Hortolândia, 01 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo